

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

1.1. A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar a solicitação de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de primeira necessidade destinados a recém-nascidos, para composição e concessão do Kit Natalidade às famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses.**

1.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania justifica a presente licitação, visando atender às necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas e/ou acompanhadas pela rede socioassistencial do município.

A aquisição visa assegurar o atendimento às necessidades básicas decorrentes da situação de nascimento, por meio da disponibilização de itens essenciais aos cuidados iniciais do recém-nascido. A ação está alinhada aos objetivos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê a proteção social e a oferta de benefícios eventuais em virtude de nascimento, entre outras situações que possam atingir cidadãos e suas famílias.

Considerando que a ocorrência de nascimentos e, conseqüentemente, a necessidade de concessão do benefício não pode ser determinada de forma exata e uniforme ao longo do exercício, faz-se necessária a manutenção de condições adequadas para o atendimento das demandas à medida que forem identificadas pela rede socioassistencial.

Nesse sentido, a realização de procedimento licitatório para Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da demanda, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os quantitativos estimados, as especificações dos produtos e a disponibilidade orçamentária.

A contratação busca, portanto, assegurar a disponibilidade dos itens necessários à composição dos Kits Natalidade durante o período previsto, evitando a descontinuidade do atendimento às famílias e proporcionando maior planejamento, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

1.3. Dessa forma, a contratação atende aos princípios de legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, constituindo medida necessária para efetivação da política de assistência social e garantias de direitos socioassistenciais.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. O licitante deve proporcionar entrega de Itens de Primeira Necessidade para Recém-Nascidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

2.3. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

2.4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

2.5. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

2.6. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

2.7. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

2.8. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos Itens de Primeira Necessidade para Recém-Nascidos, sem qualquer ônus para a municipalidade.

2.9. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

3.1. A estimativa das quantidades foi baseada no **levantamento** realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Item	Descrição	Und	Quant.
01	Banheira plástica infantil anatômica, fabricado em material de polipropileno, atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20kg, nas cores: branco, amarelo, rosa, verde claro e azul.	Unidades	100
02	Body para bebê de manga comprida, com abertura de botões de pressão entre as pernas. Composição: 97% algodão e 03% elastano, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	600

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA



03	Camiseta para bebê, confeccionada em malha 150 fios, 100% algodão - cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	500
04	Conjunto pagão com manga, composto por três peças confeccionados em malha, 100% algodão, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	500
05	Cotonetes dispostos em embalagem com no mínimo 75 unidades. Composição: hastes com polipropileno e algodão.	Caixas	100
06	FRALDAS DE PANO LISO: contendo 3 fraldas em tecido, 100% algodão, com medida aproximada: 70 cm X 70 cm.	Pacotes	200
07	Macacão curto com abertura de botões de pressão entre as pernas. Composição: 97% algodão e 03% elastano, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	500
08	Macacão longo com abertura de botões de pressão entre as pernas. Composição: 97% algodão e 03% elastano, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	500
09	Mijão sem pé confeccionados em malha, 100% algodão nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	800
10	Pares de luvas em malha, para bebê, tamanho único, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	200
11	Pares de meias para bebês, material: 70 % algodão, 26 % poliéster, 2 % elastano. Tamanho de 0 a 15, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	600
12	Sabonete para bebê, antialérgico, mínimo 80g.	Unidades	200
13	Saboneteira de plástico para bebê, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	100
14	Toalha de banho – tecido felpudo, confeccionado em 100% algodão com capuz nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul. Tamanho minino CxL 130cm x 70cm	Unidades	200
15	Toucas de malha para bebê tamanho único, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	300
16	Travesseiro para bebê antissufocante, composição: tecido 100% algodão, medindo aproximadamente, 32 cm x 22 cm x 3cm.	Unidades	100
17	Manta em soft, medindo aproximadamente 100 cm x 74 cm, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	100
18	Fralda Infantil Tamanho P: Fraldas descartáveis infantil, tamanho P, contendo 36 unidades, formato anatômico, tipo calça com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamentos, para criança com peso de até 6 kg, atóxica hipoalergênica.	Pacotes	200
19	Bolsa Maternidade medidas aproximadas de 40 cm de largura X 29 cm de Altura e 18 cm de Comprimento. Fecho de zíper na abertura principal. Bolso frontal com zíper. Alça de mãos. Cores: azul e rosa.	Unidades	100

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1. Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de primeira necessidade destinados a recém-nascidos, para composição do Kit Natalidade, pelo período de 12 (doze) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando os aspectos técnicos e econômicos da contratação.

A solução apresenta-se adequada pelos seguintes motivos:

4.1.1. O Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a necessidade apresentada, uma vez que permite aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, observadas as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;

4.1.2. Possibilita maior racionalidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos, uma vez que as aquisições ocorrerão de acordo com a necessidade efetiva da Administração;

4.1.3. O fornecimento dos itens em lote único possibilita a composição integral do Kit Natalidade por um único fornecedor, favorecendo o controle, a conferência, o recebimento e a gestão do fornecimento, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A solução adotada visa assegurar o atendimento tempestivo, adequado e eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

5.1. A estimativa de valores para esta aquisição, foram baseadas em pesquisa com fornecedores do ramo.

5.2. Os valores levantados foram estimados com base nos possíveis itens que atenderão ao descritivo quando o Termo de Referência for elaborado. Como o momento do levantamento de valores ainda é estimado, os valores apresentados são apenas especulativos, por não ser realizado pelo setor especializado e por ainda não haver, de forma conclusiva, as especificações detalhadas dos produtos. Deste modo, não deve ser considerado de forma absoluta, mas sim como um dimensionamento do valor para fins exclusivamente de análise de viabilidade financeira da contratação.

5.3. Assim, o valor oficial, de acordo com as especificações, será definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado. Deste modo, segue abaixo a estimativa de valores para a aquisição:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Banheira plástica infantil anatômica fabricado em material de polipropileno, atóxico, com cantos	Und	100	19,30	1.930,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA



	arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20kg, nas cores branco, amarelo, verde claro e azul.				
02	Body para bebê de manga comprida, com abertura de botões de pressão entre as pernas. Composição: 97% algodão e 03% elastano, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	600	8,70	5.220,00
03	Camiseta para bebê, confeccionada em malha 150 fios, 100% algodão - cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	500	8,50	4.250,00
04	Conjunto pagão com manga, composto por três peças confeccionados em malha, 100% algodão, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	500	8,50	4.250,00
05	Cotonetes dispostos em embalagem com no mínimo 75 unidades. Composição: hastes com polipropileno e algodão.	Cx	100	2,60	260,00
06	FRALDAS DE PANO LISO: contendo 3 faldas em tecido, 100%, algodão, com medida aproximada: 70 cm X 70 cm.	Pct	200	9,30	1.860,00
07	Macacão curto com abertura de botões de pressão entre as pernas. Composição: 97% algodão e 03% elastano, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	500	10,90	5.450,00
08	Macacão longo com abertura de botões de pressão entre as pernas. Composição: 97% algodão e 03% elastano, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	500	10,30	5.150,00
09	Mijão sem pé confeccionados em malha, 100% algodão nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	800	6,00	4.800,00
10	Pares de luvas em malha, para bebê, tamanho único, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	200	2,80	560,00
11	Pares de meias para bebês, material: 70 % algodão, 26 % poliéster, 2 % elastano e 2%. Tamanho de 0 a 15, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	600	3,00	1.800,00

12	Sabonete para bebê, antialérgico, mínimo 80g.	Und	200	3,40	680,00
13	Saboneteira de plástico para bebê, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	100	5,30	530,00
14	Toalha de banho – tecido felpudo, confeccionado em 100% algodão com capuz nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul. Tamanho minino CxL 130cm x 70cm	Und	200	15,20	3.040,00
15	Toucas de malha para bebê tamanho único, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	300	3,40	1.020,00
16	Travesseiro para bebê antissufocante, composição: tecido 100% algodão, medindo aproximadamente, 32 cm x 22 cm x 3cm.	Und	100	7,10	710,00
17	Manta em soft, medindo aproximadamente 100 cm x 74 cm, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Und	100	11,00	1.100,00
18	Fralda Infantil Tamanho P: Fraldas descartáveis infantil, tamanho P, contendo 36 unidades, formato anatômico, tipo calça com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamentos, para criança com peso de até 6 kg, atóxica hipoalergênica.	Pct	200	24,50	4.900,00
19	Bolsa Maternidade medidas aproximadas de 40 cm de largura X 29 cm de Altura e 18 cm de Comprimento. Fecho de zíper na abertura principal. Bolso frontal com zíper. Alça de mãos. Cores: azul e rosa.	Und	100	28,90	2.890,00

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

6.1. A solução proposta consiste na formação de Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada e conforme a necessidade, dos itens destinados à composição do Kit Natalidade. Os produtos deverão observar as especificações de qualidade, segurança, acondicionamento, entrega e substituição estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, na forma de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público.

6.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Considerando que os itens objeto da contratação destina-se à composição integral do Kit Natalidade, entende-se não ser conveniente o parcelamento da solução entre diferentes fornecedores.

7.2. A contratação em lote único, com julgamento pelo menor preço global, mostra-se mais adequada à necessidade da Administração, uma vez que possibilita que todos os itens que compõem o Kit sejam fornecidos de forma conjunta, assegurando maior padronização, organização e controle no recebimento dos produtos.

7.3. O fornecimento por um único contratado também favorece a gestão da contratação, a conferência dos itens, o acompanhamento dos prazos de entrega e a responsabilização quanto ao fornecimento integral do Kit Natalidade, reduzindo riscos de entregas parciais, desencontro entre fornecedores ou ausência de algum dos componentes necessários à formação do kit.

7.4. Dessa forma, opta-se pelo **não parcelamento da contratação**, com agrupamento dos itens em lote único, por se mostrar a solução mais adequada à execução do objeto e ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

8 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. A finalidade deste Estudo é contribuir para uma contratação adequada às necessidades da Administração, evitando aquisições que não atendam às especificações e ao padrão de qualidade exigido para os itens que compõem o Kit Natalidade, bem como assegurar o aproveitamento eficiente dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado, reduzindo riscos de conflitos, impugnações, atrasos e problemas durante a execução do objeto.

8.2. Com a aquisição dos itens de primeira necessidade destinados à composição do Kit Natalidade, espera-se:

8.2.1. Garantir o atendimento adequado e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas e/ou acompanhadas pela rede socioassistencial do município, assegurando a disponibilização de itens essenciais aos cuidados iniciais do recém-nascido.

8.2.2. Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, por meio da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, considerando o preço global, a qualidade dos produtos e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

8.2.3. Assegurar a disponibilidade dos itens necessários à composição integral do Kit Natalidade, possibilitando o atendimento das demandas identificadas pela rede socioassistencial durante o período de vigência da contratação.

8.2.4. Promover maior eficiência a transparência no processo de contratação, garantindo o cumprimento das condições, especificações e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

8.2.5. Padronizar a composição dos Kits Natalidade, assegurando que os produtos fornecidos atendam às especificações, quantidades, variedades de cores e padrões de qualidade estabelecido pela Administração.

8.2.6. Facilitar o recebimento, a conferência, o controle e a gestão dos produtos, considerando que os itens destinados à composição do Kit Natalidade serão fornecidos de forma conjunta por um único fornecedor.

8.2.7. Minimizar os riscos de ausência ou fornecimento incompleto dos itens necessários à composição dos kits, bem como reduzir possíveis atrasos e demais intercorrências durante a execução da Ata de Registro de Preços, mediante planejamento adequado e definição clara das responsabilidades do fornecedor e da Administração.

8.3. Com a implementação deste Estudo, espera-se alcançar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, aliada à aquisição de produtos que atendam às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram conforme a demanda efetiva da Administração, contribuindo para o planejamento e controle dos recursos materiais e financeiros. Dessa forma, pretende-se assegurar a disponibilidade dos itens necessários à composição integral dos Kits Natalidade e a continuidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e/ou acompanhadas pela rede socioassistencial do município.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

9.1. Não será necessária adoção de nenhuma providência a não ser as que esta Administração Municipal já dispõe.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente.

11 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

11.1. Não se faz necessária qualquer apontamento sobre o tema.

12 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

12.1. Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a solução escolhida é a mais **ADEQUADA** e **VIÁVEL**, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Porto Murtinho/MS.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porto Murtinho/MS, 09 de setembro de 2026

Tâmia Estigarríbia Ikeda
TÂMIA ESTIGARRIBIA IKEDA
Gerente de Gestão do SUAS

Aprovador por:


JOSIANE ABADIE ARGUELHO
Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

SEPARAÇÃO DOS ITENS POR DOTAÇÃO

1 - UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de primeira necessidade destinados a recém-nascidos, para composição e concessão do Kit Natalidade às famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und	Quant	PREF	FMAS
01	Banheira plástica infantil anatômica fabricado em material de polipropileno, atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20kg, nas cores branco, amarelo, verde claro e azul.	Unidades	100	20	80
02	Body para bebê de manga comprida, com abertura de botões de pressão entre as pernas. Composição: 97% algodão e 03% elastano, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	600	120	480
03	Camiseta para bebê, confeccionada em malha 150 fios, 100% algodão nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	500	100	400
04	Conjunto pagão com manga, composto por três peças confeccionados em malha, 100% algodão, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	500	100	400
05	Cotonetes dispostos em embalagem com no mínimo 75 unidades. Composição: hastes com polipropileno e algodão.	Caixas	100	20	80
06	Fraldas de pano liso: Contendo 3 fraldas em tecido, 100% algodão, com medida aproximada de 70 x 70 cm.	Pacotes	200	40	160
07	Macacão curto com abertura de botões de pressão entre as pernas. Composição: 97% algodão e 03% elastano, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	500	100	400
08	Macacão longo com abertura de botões de pressão entre as pernas. Composição: 97% algodão e 03% elastano, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	500	100	400
09	Mijão sem pé confeccionados em malha, 100% algodão nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	800	160	640

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA



10	Pares de luvas em malha, para bebê, tamanho único, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	200	40	160
11	Pares de meias para bebês, material: 70 % algodão, 26 % poliéster, 2 % elastano. Tamanho de 0 a 15, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	600	120	480
12	Sabonete para bebê, antialérgico, mínimo 80g.	Unidades	200	40	160
13	Saboneteira de plástico para bebê, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	100	20	80
14	Toalha de banho – tecido felpudo, confeccionado em 100% algodão com capuz nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul. Tamanho minino CxL 130cm x 70cm	Unidades	200	40	160
15	Toucas de malha para bebê tamanho único, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	300	60	240
16	Travesseiro para bebê antissufocante, composição: tecido 100% algodão, medindo aproximadamente, 32 cm x 22 cm x 3cm.	Unidades	100	20	80
17	Manta em soft, medindo aproximadamente 100 cm x 74 cm, nas cores: branco, amarelo, verde claro, lilás, rosa e azul.	Unidades	100	20	80
18	Fralda Infantil Tamanho P: Fraldas descartáveis infantil, tamanho P, contendo 36 unidades, formato anatômico, tipo calça com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamentos, para criança com peso de até 6 kg, atóxica hipoalergênica.	Pacotes	200	40	160
19	Bolsa Maternidade medidas aproximadas de 40 cm de largura X 29 cm de Altura e 18 cm de Comprimento. Fecho de zíper na abertura principal. Bolso frontal com zíper. Alça de mãos. Cores: azul e rosa.	Unidades	100	20	80